



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano VI

Edição nº 67

## **ADMINISTRAÇÃO**

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

*Reitora*

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

*Vice-Reitor*

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*

**GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS**

*Pró-Reitora de Administração*

**MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação*

**SÉRGIO DE MELO**

*Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica*

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

*Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão*

**RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA**

*Pró-Reitor de Gestão Estudantil*

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

*Pró-Reitor de Gestão de Pessoas*

**IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA**

*Chefe de Gabinete da Reitoria*

## **DIVULGAÇÃO**

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

## **EQUIPE TÉCNICA**

**RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA**

*Revisor de Textos*

**EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA**

*Projeto Gráfico*

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

*Secretária Executiva*

**ALAN CHAVES BATISTA**

*Assistente em Administração*



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

## Sumário

1 ATOS DA REITORIA .....	5
2 ATOS DA PROGEP .....	9
3 ATOS DA PROCCE .....	33
4 ATOS DO IEG.....	38
5 EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO.....	39

## 1. ATOS DA REITORIA

### PORTARIA Nº 1.588, DE 31 DE JULHO DE 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

HERGOS RITOR FROES DE COUTO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 29 de outubro de 2015 a 30 de abril de 2016, para cursar Pós-Doutorado na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Portugal, em regime integral, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.005214/2015-76).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

### PORTARIA Nº 1.589, DE 31 DE JULHO DE 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

#### RESOLVE:

Designar o servidor EVERTON LOPES DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o servidor MILTON RENATO DA SILVA MELO na função de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, nos dias 3 e 4 de agosto de 2015, em decorrência do

afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2015.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

### PORTARIA Nº 1.601, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando o artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);

Considerando o artigo 7º da Portaria nº 2.051/04/MEC, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sinaes;

Considerando o artigo 6º da Resolução nº 39, de 20 de novembro de 2013, do Conselho Universitário da Ufopa, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 11 de dezembro de 2013, página 75, que estabelece mandato de 2 (dois) anos para os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA); e

Considerando ainda a solicitação formal dos integrantes da CPA para afastamento das atividades que exerciam desde 24 de julho de 2012 (Processo nº 23204.003455/2015-81).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconstituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída pela Portaria nº 783, de 24 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 30, de 13 de agosto de 2012, página 17, para, no âmbito desta Universidade, conduzir os processos internos de avaliação, de sistematização e prestação das informações solicitadas pelo Inep.

**Art. 2º** Nomear, nos termos da Portaria Ministerial nº 2.051/2004, para a composição da CPA da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Titulares

a) Docentes:

1. Urandi João Rodrigues Junior (Presidente); e
2. Carla Marina Costa Paxiúba.

b) Técnicos:

1. Jean Adriano Sena Pantoja; e
2. Leandro Jose Lopes da Silva Oliveira.

c) Discentes:

1. Nazaré Carneiro da Silva; e
2. Pâmela Safira Dias.

II – Suplentes

a) Docentes:

1. Paulo Sergio Taube Junior; e
2. Luana Lorena Silva Rodrigues.

b) Técnicos:

1. Juliana Vieira Jordão; e
2. Elinaldo Alves.

c) Discentes:

1. Gerlane Raienni Santos de Sousa; e
2. Andreia Andreski.

**Art. 3º** Os representantes da comunidade civil organizada serão indicados pela própria CPA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 39/CONSUN/UFOPA, de 20 de novembro de 2013, que aprova o Regimento Interno da CPA.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

### PORTARIA Nº 1.602, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1;

Considerando o atendimento aos termos da Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011, do Comitê

Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (Parfor),

**RESOLVE:**

Substituir ANSELMO ALENCAR COLARES (Coordenador) e EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO por MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA (Coordenadora) e MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA, respectivamente, na composição do Comitê Gestor Institucional da Ufopa, ficando preservadas as demais disposições constantes da Portaria nº 778, de 2 de abril de 2014, republicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 57, de 7 de novembro de 2014, p. 3

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.608, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor RAIMUNDO TARCÍSIO FEITOSA MAIA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1825264, para atuar como Fiscal do Contrato nº 10/2015, celebrado com a Empresa Mapfre Vida S/A, que tem por objeto a prestação de serviços contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez por acidente para discentes regularmente matriculados nesta Universidade.

**Art. 2º** A fiscalização do referido Contrato terá como substituta a servidora AGHATA MACAMBIRA MONTE DE LIMA, Assistente em Administração,

matrícula Siape nº 2211790. (Processo nº 23204.006298/2015-65)

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.611, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes (Processo n. 23204.006372/2015-43),

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Elaboração do Plano de Providências Institucionais, no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, tendo como base o Relatório de Avaliação Institucional enviado pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA):

- I - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos;
- II - Edson Akira Asano;
- III - Ediclei dos Santos Oliveira;
- IV - Edson de Sousa Almeida

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.623, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS, para, nas ausências simultâneas da Reitora e do Vice-Reitor, responder pelo expediente da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, na forma da legislação vigente.

**Art. 2º** Fica designada a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA, para, nas situações e ausências das autoridades mencionadas no art. 1º desta Portaria, responder pelo expediente da Reitoria.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições constantes da Portaria nº 1.725, de 22 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 54, de 11 de agosto de 2014, p. 9.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.645, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a contar de 17 de agosto de 2015, HAILTON SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, da função gratificada de Coordenador de Patrimônio da Universidade Federal do Oeste do Pará, código FG-1. (Processo nº 23204.006576/2015-84)

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.646, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 11 de agosto de 2015, ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER, Assistente em Administração, da função gratificada de Chefe da Seção de Atendimento da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio da Universidade Federal do Oeste do Pará, código FG-4. (Processo n. 23204.006575/2015-30).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 1.664, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Alterar a nomenclatura “Comitê de Ética” para “Comissão de Ética da Ufopa”, constante do artigo 1º da Portaria nº 2.617, de 20 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 57, de 7 de novembro de 2014, página 12, e retificada pela Portaria nº 2.802, de 18 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 58, de 10 de dezembro de 2014, página 10; e pela Portaria nº 738, de 23 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 62, de 13 de abril de 2015, página 45,

permanecendo inalteradas as demais disposições. (Processo n. 23204.006608/2015-41).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 1.666, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Nomear VALKIR SANTOS DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Oeste do Pará, código CD-3, ficando exonerado do referido cargo DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, a contar de 1º de setembro de 2015. (Processo nº 23204.006706/2015-89)

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 1.667, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Desfazimento de Materiais Permanentes e de Consumo, para atender a

demandas das Unidades desta Universidade na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio:

- I – Zilner Callera;
- II – Hailton Santos Oliveira;
- III – Marcelo Henrique Moraes de Sousa;
- IV – José Sousa de Almeida Junior;
- V – Richard Caio Silva Rego;
- VI – Taiara de Andrade Picanço;
- VII – Daura Rúbia Soares Diniz;
- VIII – José Roberto Martins;
- IX – Jaqueline Bailão da Silva Lopes;
- X – Roberto Elison Souza Maio.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 848, de 29 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço n. 41, de 11 de junho de 2013, página 4. (Processo nº 23204.006655/2015-95).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 1.687, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento do País do servidor:

LAURO ROBERTO DO CARMO FIGUEIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, para cursar Pós-Doutorado na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado. (Processo nº 23204.005752/2015-61).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.691, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 18 de agosto de 2015, LIVIA ROCHA DE VASCONCELOS, Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Atas e Empenhos da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio da Universidade Federal do Oeste do Pará, código FG-4. (Processo n. 23204.006715/2015-70).

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 1.701, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 24 de agosto de 2015, VICTOR HUGO PEREIRA MOUTINHO, Professor do Magistério Superior, do encargo de Assessor de Relações Nacionais e Internacionais desta Universidade, designado pela Portaria nº 296, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 18 de março de 2015, página 51.

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 1.702, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 24 de agosto de 2015, JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA, Professor do Magistério Superior, do encargo de Assessor Especial da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, nomeado pela Portaria n. 886, de 30 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço n. 62, de 13 de abril de 2015, pág. 47.

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 1.703, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 24 de agosto de 2015, MARIO ADONIS SILVA, Professor do Magistério Superior, do encargo de Assessoramento do Gabinete da Reitoria no acompanhamento pedagógico do processo de Recredenciamento Institucional e na elaboração do Projeto Pedagógico Institucional da Ufopa, nomeado

pela Portaria n. 947, de 7 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço n. 63, de 14 de maio de 2015, pág. 52.

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 1.704, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar RICHARD CAIO SILVA RÊGO, Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função gratificada de Coordenador de Segurança da Informação do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Oeste do Pará, código FG-1, ficando dispensado da referida função MARCOS VINICIO LISBOA SANTOS, a contar de 20 de agosto de 2015. (Processo n. 23204.006668/2015-64)

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 1.705, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**



Designar, a partir de 13 de agosto de 2015, o servidor ALFREDO PEDROSO DOS SANTOS JUNIOR, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, código FCC, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade, ficando dispensado da referida função FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO. (Processos n. 23204.006785/2015-28 e 23204.006786/2015-72).

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 1.706, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho (GT) de Gestão de Contratos, composto pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Polianne Karla Araujo de Almeida;

II - Jorge Tribuzy Neto;

III - Pétia Arruda de Oliveira;

IV - Leandro José Lopes da Silva Oliveira;

V - Ludimilla Dayara Pacheco Peleja.

**Art. 2º** São atribuições do referido GT:

I - projetar, instruir, analisar, atender a parecer da Procuradoria Federal, auxiliar na licitação e em todas as suas fases, inclusive na análise de planilhas de custo e formação de preços das contratações de limpeza e conservação, segurança e vigilância, motoristas e apoio operacional.

II - analisar e auxiliar na tomada de decisão dos processos das obras vigentes da Ufopa, a fim de dar celeridade no andamento na execução das mesmas.

**Art. 3º** Os referidos membros, cedidos por suas respectivas unidades de lotação, disporão de tempo integral para o desempenho das atividades previstas no art. 2º, com exceção da presidente.

**Art. 4º** As atividades do GT deverão ser finalizadas até o dia 31 de outubro de 2015.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**2. ATOS DA PROGEP**

**PORTARIA Nº 1.537, DE 17 DE JULHO DE 2015**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora FRANCIMARA FERREIRA BARRETO DE LIMA, Enfermeira do Trabalhador, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, nos

termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Daniele Ferreira de Sousa; e

II – Hosana Félix de Lima Leal.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.538, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora INARA PRISCILA DOLZANY ROSALES, Auditora, lotada na Procuradoria, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – José Eliaci Nogueira Diógenes Júnior;
- II – Leandro Tavares Ferreira; e
- III – Michelli Rosana Graef.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.539, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos

servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora POLIANA FERNANDES SENA, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Ensino, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Maria de Fátima Sousa Lima;
- II – Aldeci de Aquino Magalhães; e
- III – Edson de Sousa Almeida.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.540, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor LENILSON MOREIRA ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – José Antonio Oliveira Aquino;
- II – Hugo Alex Carneiro Diniz; e
- III – Mário Tanaka Filho.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.541, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor MARCOS GERVÂNIO DE AZEVEDO MELO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – José Antonio Oliveira Aquino;
- II – Hugo Alex Carneiro Diniz; e
- III – Mário Tanaka Filho.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será

motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.542, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Ricardo Scoles Cano;
- II – Florêncio Almeida Vaz Filho; e
- III – Roberto do Nascimento Paiva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.543, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor WOLFRAM WALTER BRENNER, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Manoel Roberval Pimentel Santos;
- II – Bernhard Gregor Peregovich; e

III – Fernanda Souza do Nascimento.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.544, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor WOLFRAM WALTER BRENNER, Professor do Magistério Superior, lotado

no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Bernhard Gregor Peregovich; e

III – Fernanda Souza do Nascimento.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.582, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de

Ciências da Educação, Progressão Funcional por Interstício, da Classe D-302 para 303, referente ao interstício de 27/10/2008 a 26/10/2010, com vigência e efeito financeiro a partir de 27 de outubro de 2010, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014673/2014-60).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.583, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Interstício, da Classe D-303 para 304, referente ao interstício de 27/10/2010 a 26/10/2012, com vigência e efeito financeiro a partir de 27 de outubro de 2012, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014674/2014-12).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.584, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no

Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Interstício, da Classe D-304 para 401, referente ao interstício de 27/10/2012 a 26/10/2014, com vigência e efeito financeiro a partir de 27 de outubro de 2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014675/2014-59).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.585, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor MANOEL BENTES DOS SANTOS FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para substituir o servidor URANDI JOÃO RODRIGUES JÚNIOR na função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 3 de julho a 19 de novembro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de Licença para

Tratamento de Saúde. (Processo nº 23204.005763/2015-41)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.586, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS ELIAS ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, por 30 (trinta) dias, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.127.684/2015. (Processo nº 23204.005496/2015-10).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.587, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor LEANDRO LACERDA GIACOMIN, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2015, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.129.046/2015. (Processo nº 23204.005495/2015-67).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.590, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ANA PAULA RACHOR TAGLIEBER, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Incentivo à Qualificação correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 18 de junho de 2015, por ter concluído o Curso Técnico em Informática. (Processo nº 23204.005494/2015-12).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.592, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor GABRIEL BRITO COSTA, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora CYNTHIA DE AZAMBUJA MARTINS KHADER na função de Coordenador do Curso de Ciências Atmosféricas, no período de 13 de julho a 6 de agosto de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.006226/2015-18).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.593, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor DANIEL FERREIRA AMARAL, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO na função de Coordenador do Curso de Biotecnologia, no período de 21 de julho a 10 de agosto de 2015, em decorrência do afastamento da titular por

motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.006161/2015-19).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.594, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor KLEBER PAGEL SAGGIN na função de Coordenador de Planejamento e Orçamento, no período de 20 de julho a 12 de agosto de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.006102/2015-32).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.595, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOSÉ WILDE SANTOS DA FONSECA, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor CRISTOVAM PENA FERREIRA JÚNIOR na função de Coordenador de Redes, no período de 3 a 12 de agosto de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.006269/2015-01).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.596, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento do servidor:

RICARDO SCOLES CANO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, para realizar visita técnica de avaliação do Programa de Reposição da Castanha, no período de 11 a 14 de agosto de 2015, na cidade de Parauapebas, Pará, com ônus limitado. (Processo nº 23204.005880/2015-12).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.597, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no

Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor RICHARD CAIO SILVA REGO, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor MARCOS VINICIO LISBOA SANTOS na função de Coordenador de Segurança da Informação, no período de 10 a 19 de agosto de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.006328/2015-33).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 1.598, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora POLIANA FERNANDES SENA, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir o servidor VIRLEY DA SILVA GALÚCIO na função de Coordenador de Projetos Educacionais, no período de 17 a 28 de agosto de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.006322/2015-66).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 1.599, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Maternidade à servidora HELENA MOREIRA SCHIEL, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 14 de julho a 10 de novembro de 2015, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.006299/2015-18).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 1.600, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora HELENA MOREIRA SCHIEL, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no

período de 11 de novembro de 2015 a 9 de janeiro de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.006300/2015-04).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 1.603, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora CLÁUDIA DA COSTA CARDOSO, Engenheira Florestal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 15 de maio de 2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências. (Processo nº 23204.004573/2015-14).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 1.604, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora JERDRIANA PEREIRA DA SILVA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 22 de maio de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira. (Processo nº 23204.004409/2015-07).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.605, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora KATIÚSCIA SILVA DOS SANTOS, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 27 de setembro de 2015. (Processo nº 23204.005909/2015-58).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.606, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, Professora do Magistério Superior, para substituir a servidora DELAINE SAMPAIO DA SILVA na função de Diretora do Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 5 a 26 de agosto de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.006120/2015-14).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.607, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ERIELMA LOPES DE AMORIM, Técnica em Saneamento, para substituir a servidora JACQUELINE BAILÃO DA SILVA LOPES na função de Coordenadora de Gestão Ambiental, no período de 8 a 28 de setembro de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.006274/2015-14).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.609, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder licença-paternidade ao servidor WILDERCLAY BARRETO MACHADO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, de 5 (cinco) dias, no período de 15 a 19 de julho de 2015, nos termos dos arts. 102, VIII, “a”; 185, “e”; e 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.006140/2015-68).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.610, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor RAPHAEL PABLO TAPAJÓS SILVA, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor WILDERCLAY BARRETO



MACHADO na função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, no período de 15 a 19 de julho de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de licença-paternidade. (Processo nº 23204.006406/2015-08).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.612, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora GISELE DA SILVA LOPES, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir a servidora ALICE FERNANDES DE FRANÇA na função de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, no período de 18 a 27 de agosto de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.006433/2015-72).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.613, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RUBENS ELIAS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2, referente ao interstício de 17/8/2012 a 16/8/2014, com vigência a partir de 17 de agosto de 2014 e efeito financeiro a partir de 23 de março de 2015, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.002743/2015-18).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.614, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ANDREA SIMONE RENTE LEÃO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 2 para Nível 3, referente ao interstício de 18/6/2012 a 17/6/2014, com vigência a partir de 18 de junho de 2014 e efeito financeiro a partir de 18 de junho de 2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014632/2014-73).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.615, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para Nível 3, referente ao interstício de 7/4/2012 a 6/4/2014, com vigência a partir de 7 de abril de 2014 e efeito financeiro a partir de 25 de fevereiro de 2015, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.001822/2015-10).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.616, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora LILIAN REBELLATO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2, referente ao interstício de 5/12/2011 a 4/12/2013, com vigência a partir de 5 de dezembro de 2013 e efeito financeiro a partir de 4 de dezembro de 2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014905/2014-80).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.617, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor WILSON SABINO, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor WALDINEY PIRES MORAES na função de Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, no período de 12 de agosto a 4 de setembro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.003681/2015-34).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.619, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ANDERSON CONCEIÇÃO MENDES, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Ciências na Área de Geologia, com vigência a partir de 2 de julho de 2015, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.005772/2015-31).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.620, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial à servidora estudante TEREZINHA DO SOCORRO LIRA PEREIRA, Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no período de 22 de abril a 7 de julho de 2015, conforme especificado em processo, nos termos

do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.003885/2015-01).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.621, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial à servidora estudante DANIELLE CAROLINE BATISTA DA COSTA, Secretária Executiva, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 22 de abril a 7 de julho de 2015, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.003607/2015-45).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.622, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MARCIO GILVANDRO MOREIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 26 de junho de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Educacional. (Processo nº 23204.005646/2015-87).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.623, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento da servidora:

MARIA GIOVANNA MACHADO XAVIER, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período 15 a 17 de junho de 2015, para participar da Conferência sobre Política de Educação do Ministério da Educação, na cidade de Belém, Pará, com ônus limitado. (Processo nº 23204.005461/2015-72).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.625, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no

Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 20 de agosto de 2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado por JOSÉ AUGUSTO LACERDA FERNANDO, código de vaga nº 0895213, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23204.006546/2015-78).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.626, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ERLY MOTA CARDOSO, Técnico em Laboratório/Área: Mineração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 3 de julho de 2015, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. (Processo nº 23204.005809/2015-21).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.627, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 7/2/2014 a 6/8/2015, com vigência a partir de 6 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.006324/2015-55).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.628, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor HAILTON SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, Progressão por

Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 7/8/2013 a 6/2/2015, com vigência a partir de 7 de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.006401/2015-77).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.629, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARA LOPES COIMBRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca Central, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 24/2/2014 a 23/8/2015, com vigência a partir de 24 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.006326/2015-44).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.630, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor HAILTON SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 1º de julho de 2015. (Processo nº 23204.005754/2015-50).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.631, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 6 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.006099/2015-57).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.632, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no

Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JEFTER ALEXANDER LIRA DOS PASSOS, Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 20 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.006261/2015-37).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.633, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ERLY MOTA CARDOSO, Técnico em Laboratório/Área: Mineração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 22 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.006380/2015-90).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.634, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor WARLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS, Assistente em Administração, para substituir a servidora CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA na função de Coordenador de Protocolo, no período de 25 a 31 de julho de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.006100/2015-43).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.635, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA, Assistente em Administração, para substituir a servidora PÂMELA DE ANDRADE FEITOSA na função de Coordenadora de Diárias e Passagens, no período de 5 a 18 de agosto de 2015, em

decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.006466/2015-12).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.636, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor JOÃO BATISTA MELO FILHO, Auxiliar de Agropecuária, da função gratificada de Coordenador do Setor de Entrega de Material de Consumo, código FG-4, desta Universidade (Processo nº 23204.006203/2015-11).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.637, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora FERNANDA GRANZOTTO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de

Biodiversidade e Florestas, de 98 (noventa e oito) dias, no período de 23 de julho a 28 de outubro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.128.761/2015. (Processo nº 23204-002814/2015-82).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.638, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora GREICE DOURADO DE AZEVEDO PIMENTEL, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Conselho Universitário, no período de 2 a 31 de agosto de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.135.534/2015. (Processo nº 23204.006139/2015-61)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.639, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLEO RODRIGUES BRESSAN, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 36 (trinta e seis) dias, no período de 10 de julho a 14 de agosto de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.130.989/2015. (Processo nº 23204.005693/2015-21).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.640, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDGAR SANTOS GOMES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, de 60 (sessenta) dias, no período de 5 de junho a 3 de agosto de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.126.004/2015. (Processo nº 23204.005327/2015-71).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.641, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder licença-paternidade ao servidor HAELETON ANTONIO SERRÃO DE CARVALHO, Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 5 (cinco) dias, no período de 15 a 19 de julho de 2015, nos termos dos arts. 102, VIII, “a”; 185, “e”; e 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.006479/2015-91).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.642, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ESTELINA DA SILVA BENTO, Assistente em Administração, para substituir o servidor ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA na função de Coordenador de Integração Acadêmica e Interdisciplinar, no período de 31 de julho a 7 de agosto de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.006330/2015-11).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.644, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Maternidade à servidora ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 30 de julho a 26 de novembro de 2015, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.006464/2015-23).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.645, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no

Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 27 de novembro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.006465/2015-78).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.646, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor ALDO GOMES QUEIROZ, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.006549/2015-10):

- I – Hugo Alex Carneiro Diniz;
- II – José Carlos Freire Machado; e
- III – Carlos Eduardo Guerra.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.648, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Designar o servidor EVERTON LOPES DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para substituir MILTON RENATO DA SILVA MELO na função de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.648, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Remover a servidora GISELLE DE MEDEIROS PINHEIRO, Bibliotecária-Documentalista, da Biblioteca Central do Câmpus de Santarém para atuar no Câmpus de Óbidos desta Universidade. (Processo nº 23204.003973/2015-02).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.649, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, Administrador, para substituir a servidora DEIZE DE SOUZA CARNEIRO na função de Diretor de Cultura e Comunidade, no período de 7 a 19 de julho de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2015.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 1.518, de 13 de julho de 2015. (Processo nº 23204.005871/2015-13)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.651, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JABERT DINIZ JÚNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de

Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 11 para o Nível/Padrão 12, referente ao interstício de 26/12/2012 a 26/6/2014, com vigência a partir de 26 de junho de 2014. (Processo nº 23204.005664/2015-69).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.652, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora FRANCISCA NAIANE PAIXÃO SOUZA, Técnica em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 27/9/2013 a 27/3/2015, com vigência a partir de 27 de março de 2015. (Processo nº 23204.005709/2015-03).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.653, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ERINALDO SILVA OLIVEIRA, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Câmpus de Itaituba, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 7/1/2014 a 7/7/2015, com vigência a partir de 7 de julho de 2015. (Processo nº 23204.006083/2015-44).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.654, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor CLEBERSON EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 31/1/2014 a 31/7/2015, com vigência a partir de 31 de julho de 2015. (Processo nº 23204.006138/2015-16).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.655, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MAICON BRUNO MAIA BENTES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 5/3/2014 a 5/9/2015, com vigência a partir de 5 de setembro de 2015. (Processo nº 23204.006222/2015-30).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.656, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor EDVALDO JÚNIOR DE SOUZA LEMOS, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de



16/1/2013 a 16/5/2015, com vigência a partir de 16 de maio de 2015. (Processo nº 23204.006392/2015-14).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.657, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor EDSON DE SOUSA ALMEIDA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Registro Acadêmico, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 26/10/2013 a 25/4/2015, com vigência a partir de 26 de abril de 2015. (Processo nº 23204.006475/2015-11).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.658, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor BRUNO MEIRELES SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 10 de agosto de 2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração e Marketing. (Processo nº 23204.006498/2015-18).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 1.659, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MADMA LAINE COLARES GUALBERTO, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 6/3/2014 a 5/9/2015, com vigência a partir de 6 de setembro de 2015. (Processo nº 23204.006476/2015-58).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.660, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ROGÉRIO AOYAMA, Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Biblioteca Central, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 28/2/2014 a 28/8/2015, com vigência a partir de 28 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.006480/2015-16).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.661, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA EDINEUSA MACIEL DA SILVA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca Central, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 9/4/2014 a 9/10/2015, com vigência a

partir de 9 de outubro de 2015. (Processo nº 23204.006482/2015-13).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.662, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MANUEL BENJAMIN MONTEIRO LIBERAL SOUSA, Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 3/12/2013 a 3/6/2015, com vigência a partir de 3 de junho de 2015. (Processo nº 23204.005444/2015-35).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.665, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos

servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RODOLFO DO ROSÁRIO FERREIRA, Engenheiro de Segurança no Trabalho, lotado na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Alessandro Santos de Araújo; e

II – Isaías Conceição Gonçalves.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.668, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor LEANDRO PANSONATO CAZULA, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora EDIVANA DE ALBUQUERQUE CANTO VOLANTE na função de Coordenador de Cultura, no período de 17 a 29 de agosto de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde. (Processo nº 23204.006727/2015-02).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.670, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora TATIANE CRISTINA FERNANDES RABELO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 24/2/2014 a 23/8/2015, com vigência a partir de 24 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.006580/2015-42).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.671, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora KATIÚSCIA SILVA DOS SANTOS, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 27/3/2014 a 26/9/2015, com vigência a partir de 27 de setembro de 2015. (Processo nº 23204.006568/2015-38).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.672, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora NELIANE MOTA RABELO, Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 13/2/2014 a 12/8/2015, com vigência a

partir de 13 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.006474/2015-69).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.673, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora TATIANE CRISTINA FERNANDES RABELO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 24 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.006579/2015-18).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.674, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ELIZANDRA BARBOSA DE MORAES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Protocolo-Geral, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 28 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.006469/2015-56).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.675, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ANDRE LUIZ CHAVES RODRIGUES, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 28 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.006458/2015-76).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.676, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MADMA LAINE COLARES GUALBERTO, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 6 de setembro de 2015. (Processo nº 23204.006423/2015-37).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.677, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ADRIANE CAVALCANTI FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 18 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.006405/2015-55).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.678, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MANUEL BENJAMIN MONTEIRO LIBERAL SOUSA, Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 3 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.006357/2015-03).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.679, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora KATIA CRISTINA LIRA SATO, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 12 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.006271/2015-72).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.680, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA EDINEUSA MACIEL DA SILVA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca Central, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 9 de outubro de 2015. (Processo nº 23204.006485/2015-49).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.681, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora SARA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotada no Arquivo Central, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 26 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.006456/2015-87).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.682, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora LEILANE DE AGUIAR SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 12 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.006269/2015-59).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.683, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ALCIONE LIMA DE FREITAS, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 31 de julho de 2015. (Processo nº 23204.006223/2015-84).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.684, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ALESSANDRA LIMA AGUIAR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Cerimonial, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 27 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.005899/2015-51).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.685, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 18 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.005835/2015-50).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.686, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento da servidora CRISTINA ALEDI FELSEMBURGH, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 3 de julho de 2015 a 3 de julho de 2016, para dar continuidade ao Programa de Pós-Doutoramento no Centro de Energia Nuclear na Agricultura, na cidade de Piracicaba, São Paulo, em regime integral, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204-005546/2015-51).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.688, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ELOI GASPARIN, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora MARIA LITA PADINHA CORRÊA na função de Coordenador do Curso de Agronomia, no período de 6 a 31 de julho de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.006590/2015-88).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 1.689, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e

Considerando, ainda, as Súmulas nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal:

"Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e

ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". (grifo nosso)

"Súmula 346: A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". (grifo nosso)

E, por fim, considerando o art. 53 da Lei nº 9.784/99: art.53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. (grifo nosso)

**RESOLVE:**

Anular a Portaria nº 1.624, de 12 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 17 de agosto de 2015, que nomeou, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, SHALATIEL BERNARDO MARTINS para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Assistente A, Nível 1, conforme o artigo 8º da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Câmpus de Santarém, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0895239, tendo em vista o que consta do Edital de Abertura de Concurso nº 52/Centro de Formação de Professores/2014 de 3/9/2014 da Universidade Federal de Campina Grande, publicado no DOU em 4/9/2014, e homologado conforme Publicação no Diário Oficial da União de 19/11/2014 Seção 3, p.74. (Processo nº 23204.006202/2015-69)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.618, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Localizar o servidor DANIEL FERREIRA AMARAL, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834890, exercendo suas atividades no Instituto de Biodiversidade e Florestas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.006089/2015-11, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Frequência	Tempo	Total
Aula	Laboratório de Tecnologia da Madeira	2	3	6
Aula	Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento Bioativos	2	3	6
Pesquisa	Laboratório de Sanidade Animal	3	1	3
Pesquisa	Laboratório de Biotecnologia Vegetal	3	1	3
Coordenação Biotec	Sala da Coordenação Biotec	5	2	10
Preparação de aula	Laboratório de Tecnologia da Madeira	2	3	6
Preparação de aula	Laboratório de Sanidade Animal	2	3	6
<b>TOTAL GERAL</b>				40h

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 1.643, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Localizar o servidor **WALDINEY PIRES MORAES**, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834385, exercendo suas atividades no Instituto de Saúde Coletiva (Isco), conforme as informações constantes do Processo nº 23204.003257/2013-55, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de exposição (Semanal)		
		Frequência	Tempo	Total
Direção	Direção do Isco	5	4	20h
Aulas teóricas	Sala de Aula	2	3	6h
Aulas práticas	Laboratório de Farmacologia	2	2	4h
Pesquisa: manuseio de animais de experimentação, substâncias tóxicas e corrosivas, manipulação de micro-organismos, células animais e humanas.	Laboratório de Farmacologia e Biotério	5	2	10h
<b>TOTAL GERAL</b>				40h

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**



### 3. ATOS DA PROCCE

#### PORTARIA Nº 75, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

*Estabelece diretrizes de cadastro, registro e alocação de carga horária das ações de extensão nas modalidades Programas e Projetos, para o Plano Individual de Trabalho de docentes da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, nomeado pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

Considerando a necessidade de regulamentação nos processos de cadastro, registro de Programas e Projetos de Extensão e alocação de carga horária docente no Plano Individual de Trabalho de docentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** As ações de extensão das modalidades Programa e Projeto podem implicar em alocação de carga horária aos docentes nelas envolvidos, e assim constar no Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente em regime de 40 horas ou Dedicção Exclusiva, que não estejam afastados ou licenciados integralmente da Instituição até a data de início da vigência do Programa ou Projeto.

**Art. 2º** Poderão ser alocadas até 20 (vinte) horas semanais referentes à execução de Programas ou Projetos de Extensão no PIT do docente.

Parágrafo único. A alocação de carga horária para execução de Programas ou Projetos de Extensão ao PIT do docente representa referencial de planejamento, não significando declaração antecipada de cumprimento das atividades.

**Art. 3º** A Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce) é responsável por cadastrar, registrar e emitir portaria para alocação de carga horária referente à execução de Programas ou Projetos de Extensão.

**Art. 4º** Na solicitação de cadastro, registro e/ou alocação de carga horária para execução de Programa ou Projeto de Extensão, deve ser apresentada Declaração Negativa de Pedências emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit), indicando que o docente não possui qualquer pedência/débito junto àquela Unidade Administrativa.

**Art. 5º** Na solicitação de cadastro, registro e/ou alocação de carga horária para execução de Programa ou Projeto de Extensão, deve ser apresentada Declaração de Registro de Projetos de Pesquisa emitida pela Proppit, indicando se o docente possui ou não Projeto(s) de Pesquisa cadastrado (s), bem como o quantitativo total de carga horária alocada neste(s).

**Art. 6º** O coordenador da proposta de Programa ou Projeto de Extensão deve instruir processo, via Protocolo, direcionada à sua Unidade Acadêmica de lotação, contendo:

- I - Memorando solicitando apreciação da proposta junto ao Conselho da Unidade Acadêmica;
- II - Cópia da proposta;
- III - Indicação de carga horária a ser alocada, quando for o caso;
- IV - Declaração Negativa de Pendências emitida pela Proppit;

V - Declaração de Registro de Projetos de Pesquisa emitida pela Proppit.

§ 1º O coordenador da proposta de Programa ou Projeto de Extensão, quando da mesma Unidade Acadêmica do vice-coordenador, se for o caso, deve instruir apenas um processo, via Protocolo, direcionado à sua Unidade Acadêmica de lotação.

§ 2º O Vice-Coordenador da proposta de Programa ou Projeto de Extensão, quando de Unidade Acadêmica diferente do coordenador, deve instruir processo, via Protocolo, direcionado à sua Unidade Acadêmica de lotação, contendo:

I - Memorando ao Conselho da Unidade Acadêmica, solicitando apreciação do nome do docente como Vice-Coordenador da proposta de Programa ou Projeto e aprovação da carga horária solicitada, esta última quando for o caso;

II - Indicação de carga horária a ser alocada, quando for o caso;

III - Cópia do Programa ou Projeto;

IV - Declaração Negativa de Pendências emitida pela Proppit;

V - Declaração de Registro de Projetos de Pesquisa emitida pela Proppit;

VI - Carta de Anuência do docente coordenador do Programa ou Projeto;

VII - Cópia da Portaria de Registro do Programa ou Projeto.

§ 3º Programas ou Projetos de Extensão aprovados em edital específico de extensão ou por Instituição de Fomento, desde que devidamente comprovados, não precisam ser apreciados pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

**Art. 7º** O docente colaborador de Programa ou Projeto de Extensão deve instruir processo, via Protocolo, direcionado à sua Unidade Acadêmica de lotação, contendo:

I - Memorando solicitando apreciação do Plano de Trabalho junto ao Conselho da Unidade Acadêmica;

II - Plano de Trabalho que descreva as atividades a serem desenvolvidas pelo docente colaborador;

III - Cópia do Programa ou Projeto;

IV - Indicação de carga horária a ser alocada, quando for o caso;

V - Declaração Negativa de Pendências emitida pela Proppit;

VI - Declaração de Registro de Projetos de Pesquisa emitida pela Proppit;

VII - Carta de Anuência do docente coordenador do Programa ou Projeto;

VIII - Cópia da Portaria de Registro do Programa ou Projeto (caso o colaborador não pertença à mesma Unidade Acadêmica do coordenador).

Parágrafo único. O pedido de alocação de carga horária do docente colaborador pode ser feito no mesmo processo do coordenador, desde que pertençam à mesma Unidade Acadêmica, dispensando a apresentação dos itens citados nos incisos VII e VIII do presente artigo.

**Art. 8º** A carga horária do docente vice-coordenador ou colaborador deve ser menor ou igual à carga horária alocada ao coordenador do Programa ou Projeto.

**Art. 9º** A proposta de Programa ou Projeto de Extensão deve conter as seguintes informações:

I - título;

II - identificação atualizada do docente coordenador (nome, titulação, e-mail, contato telefônico, link do currículo *Lattes*);

III - resumo;

IV - objetivos (geral e específicos);

V - fundamentação teórica;

VI - justificativa, demonstrando a relevância para a formação do estudante, o impacto e a transformação social;

VII - procedimentos metodológicos, incluindo a descrição de acompanhamento e avaliação da proposta;

VIII - público-alvo e número estimado de pessoas beneficiadas;

IX - cronograma de execução;

X - equipe da proposta, com e-mails e indicação das funções;

XI - orçamento, indicando a existência ou não de financiamento externo;

XII - referências bibliográficas.

**Art. 10.** Cabe à Unidade Acadêmica, por meio de seu Conselho ou de comissão específica, apreciar a proposta apresentada pelo docente, observando os itens requeridos no art. 6º e/ou art. 7º, bem como:

I - a interação dialógica com a sociedade;

II - a interdisciplinaridade;

III - a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão;

IV - o impacto na formação discente;

V - o impacto e a transformação social.

**Art. 11.** A pertinência do quantitativo de carga horária a ser alocada aos docentes deve ser avaliada pela Unidade Acadêmica quando da apreciação do Programa ou Projeto de Extensão.

**Art. 12.** A Unidade Acadêmica deve tramitar à Proce o processo instruído junto com a ata de aprovação da proposta de Programa ou Projeto de Extensão, para cadastro, registro e indicação da carga horária a ser alocada, esta última, se for o caso.

**Art. 13.** A portaria de alocação de carga horária terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada mediante envio de comprovante de aprovação do relatório anual do Programa ou Projeto de Extensão e da anuência de prorrogação, ambos pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

Parágrafo único. A prorrogação de Programa ou Projeto de Extensão deve ser solicitada, via processo, em até 60 (sessenta) dias.

**Art. 14.** Os casos omissos desta Portaria serão apreciados pela Câmara de Extensão do Consepe.

**Art. 15.** Revoga-se a Portaria Proce nº 53, de 29 de maio de 2015.

**Art. 16.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 76, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado “Atividades lúdicas: uma abordagem para o processo de ensino-aprendizagem em biologia celular”, com vigência de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, conforme Processo nº 23204.006287/2015-85.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 77, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 5 (cinco) horas semanais à docente MÁRCIA MOURÃO RAMOS AZEVEDO, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado “Atividades lúdicas: uma abordagem para o processo de ensino-aprendizagem em biologia celular”, no período

de 1º de agosto 2015 a 31 de julho de 2016 (Processo nº 23204.006287/2015-85).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 78, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 5 (cinco) horas semanais ao docente MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como Colaborador do Projeto de Extensão intitulado “Grupo de Estudos e Extensão em Microbiologia do ICTA”, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016 (Processo nº 23204.006349/2015-59).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 79, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado “Promoção do Cinema em Santarém”, com vigência de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, conforme Processo nº 23204.005969/2015-71.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 80, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 10 (dez) horas semanais ao docente ULYSSES MACIEL DE OLIVEIRA NETO, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como Coordenador do Projeto de Extensão intitulado “Promoção do Cinema em Santarém”, no período de 1º de agosto 2015 a 31 de julho de 2016 (Processo nº 23204.005969/2015-71).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 81, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado “O modelo de ensino interdisciplinar das novas IES de integração regional: um novo desafio”, coordenado pelo docente FÁBIO MARQUES APRILE, lotado no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 12 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2016, conforme Processo nº 23204.006612/2015-18.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 82, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado “Projeto Prodocência/Ufopa – Formação Docente Interdisciplinar na Amazônia”, com vigência de 14 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015, conforme Processo nº 23204.005967/2015-81.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 83, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 20 (vinte) horas semanais ao docente CARLOS JOSÉ FREIRE MACHADO, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como Coordenador Institucional do Projeto de Extensão intitulado “Projeto Prodocência/Ufopa – Formação Docente Interdisciplinar na Amazônia”, no período de 14 de Julho 2015 a 31 de dezembro de 2015 (Processo nº 23204.005967/2015-81).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA****PORTARIA Nº 84, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 10 (dez) horas semanais à docente HONORLY KÁTIA MESTRE CORRÊA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como Vice Coordenadora de Área do Programa de Ciências Naturais, referente ao Projeto de Extensão intitulado “Projeto Prodocência/Ufopa – Formação Docente Interdisciplinar na Amazônia”, no período de 14 de julho 2015 a 31 de dezembro de 2015 (Processo nº 23204.005967/2015-81).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA****PORTARIA Nº 85, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 10 (dez) horas semanais ao docente JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA AQUINO, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como Vice Coordenador de Área do Programa de Ciências Exatas, referente ao Projeto de Extensão intitulado “Projeto Prodocência/Ufopa – Formação Docente Interdisciplinar

na Amazônia”, no período de 14 de julho 2015 a 31 de dezembro de 2015 (Processo nº 23204.005967/2015-81).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA****PORTARIA Nº 86, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 10 (dez) horas semanais à docente TÂNIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como Vice Coordenadora de Área do Programa de Pós-Graduação em Educação, referente ao Projeto de Extensão intitulado “Projeto Prodocência/Ufopa – Formação Docente Interdisciplinar na Amazônia”, no período de 14 de Julho 2015 a 31 de dezembro de 2015 (Processo nº 23204.005967/2015-81).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA****PORTARIA Nº 87, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 10 (dez) horas semanais à docente ALICE FERREIRA RODRIGUES DIAS, lotada no

Instituto de Ciências da Educação, para atuar como Vice Coordenadora de Área do Programa de Ciências Humanas, referente ao Projeto de Extensão intitulado “Projeto Prodocência/Ufopa – Formação Docente Interdisciplinar na Amazônia”, no período de 14 de julho 2015 a 31 de dezembro de 2015 (Processo nº 23204.005967/2015-81).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA****PORTARIA Nº 88, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado “Horticultura e sustentabilidade no contexto escolar, aplicando co-compostagem de resíduos sólidos orgânicos e lodo de tanque séptico executado na E.M.E.F. Hilda Mota, Santarém - PA”, com vigência de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016, conforme Processo nº 23204.006702/2015-09.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA****PORTARIA Nº 89, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 10 (dez) horas semanais ao docente ISRAEL NUNES HENRIQUE, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como Coordenador do Projeto de Extensão intitulado “Horticultura e sustentabilidade no contexto escolar, aplicando co-compostagem de resíduos sólidos orgânicos e lodo de tanque séptico executado na E.M.E.F. Hilda Mota, Santarém - PA”, no período de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016 (Processo nº 23204.006702/2015-09).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 90, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 10 (dez) horas semanais à docente AMANDA ESTEFÂNIA DE MELO FERREIRA, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como Colaboradora do Projeto de Extensão intitulado “Horticultura e sustentabilidade no contexto escolar, aplicando co-compostagem de resíduos sólidos orgânicos e lodo de tanque séptico executado na E.M.E.F. Hilda Mota, Santarém - PA”, no período de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016 (Processo nº 23204.006702/2015-09).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 91, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado “IURUPARI (Grupo de Teatro)”, com vigência de 13 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016, conforme Processo nº 23204.006613/2015-54.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 92, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 8 (oito) horas semanais ao docente LEANDRO PANSONATO CAZULA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como Coordenador do Projeto de Extensão intitulado “IURUPARI (Grupo de Teatro)”, no período de 13 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016 (Processo nº 23204.006613/2015-54).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 93, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 5 (cinco) horas semanais à docente MARIA SALOMÉ LOPES FREDRICH, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como Colaboradora do Projeto de Extensão intitulado “IURUPARI (Grupo de Teatro)”, no período de 13 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016 (Processo nº 23204.006613/2015-54).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado “Fortalecimento da Pedagogia da Alternância e da Agricultura Familiar na Região Oeste do Estado do Pará”, com vigência de 17 de agosto de 2015 a 17 de agosto de 2016, conforme Processo nº 23204.006709/2015-12.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

#### 4. ATOS DO IEG

##### PORTARIA Nº 29, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como coordenadora do Laboratório de Modelagem Atmosférica e Previsão Numérica de Tempo, a docente HELAINE CRISTINA MORAIS FURTADO, lotada no Programa de Computação, Siape nº 2143011, conforme processo de consulta e indicação junto aos membros do Colegiado do Programa de Ciência e Tecnologia, em reunião ocorrida em 18 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

##### PORTARIA Nº 30, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como coordenador do Laboratório Multidisciplinar de Geologia I do Curso de Geologia, o docente ANDERSON CONCEIÇÃO MENDES, lotado no Programa de Ciências da Terra, Siape nº 2142526, conforme processo de consulta e

indicação junto aos membros do Colegiado do Programa de Ciências da Terra.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

##### PORTARIA Nº 31, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

Considerando os processos de consulta e indicação conduzidos junto aos docentes e discentes do Programa de Computação, homologados em Ata da Reunião Ordinária do Programa, ocorrida dia 12 de maio de 2015.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, com data retroativa a contar do dia 12 de maio de 2015, a servidora HELAINE CRISTINA MORAIS FURTADO, Professora do Magistério Superior, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, desta Universidade, designado pela Portaria nº 007, de 10 de março de 2015.

**Art. 2º** Determinar, em conformidade com a Resolução nº 23, do Consun, Capítulo IV, artigo 8º, que disponibiliza a carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

**Art. 3º** O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Engenharia da Computação entrou em atividade em 2014.

**Art. 4º** Revogar todas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

##### PORTARIA Nº 33, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes docentes para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Geofísica.

I - Prof. Carlos Eduardo Guerra (Coordenador);

II - Profª. Aldenize Ruela Xavier (Vice Coordenadora);

III - Prof. Raimundo Nonato Colares Carneiro;

IV – Prof. Wagner Figueiredo Sacco;

V – Profª. Ana Carolina Rios Coelho;

VI – Profª. Nayara Safira da Silva Caldas;

VII - Prof. Raphael Di Carlo dos Santos;

VIII - Prof. Manuel Ivan Zevallos Abarca.

**Art. 2º** Revogar todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

## 5. EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015 - UASG 158515

Nº Processo: 23204010745201408. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de Placas de sinalização e orientação e salvamento e rotas de fuga, proibição, alerta e luminárias de emergência, para atender às demandas da Ufopa em Santarém, Oriximiná e Óbidos. Total de itens licitados: 00008. Edital: 31/8/2015, de 8h00 às 17h59. Endereço: Avenida Mendonça Furtado, nº 2946 (Câmpus Amazônia) Fátima - Santarém - PA. Entrega das propostas: a partir de 31/8/2015, às 8h00, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 15/9/2015, às 9h00, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Geany Cleide Carvalho Martins, Pró-Reitora de Administração (SIDECA - 28/8/2015) 158515-26441-2015NE800077

### AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2014

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao Processo nº 23204003699201482. Junior de Almeida Ferreira, Diretor de Compras e Serviços (SIDECA - 27/8/2015) 158515-26441-2015NE800077

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 - UASG 158515

Nº Processo: 23204006906201451. Pregão SRP Nº 22/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 03817702000150. Contratado: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda. Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de

sistema informatizados e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de Estabelecimentos Credenciados pela Contratada, localizados em todo o país, para abastecimento e manutenção operacional, preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos da frota da Ufopa. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e demais da Cláusula Primeira. Vigência: 11/8/2015 a 11/8/2016. Valor total: R\$ 700.193,92. Fonte: 112000000 - 2015NE800366 Fonte: 112000000 - 2015NE800369. Data de assinatura: 11/8/2015.

(SICON - 24/8/2015) 158515-26441-2015NE800077

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 158515 Número do Contrato: 9/2011.

Nº Processo: 23204005725201598. Dispensa nº 66/2011. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento legal: art. 24, inc. III, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 1º/8/2015 a 31/1/2016. Data de assinatura: 31/7/2015.

(SICON - 24/8/2015) 158515-26441-2015NE800077

### AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2014

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao Processo nº 23204012387201460. Junior de Almeida Ferreira, Diretor de Compras e Serviços (SIDECA - 20/8/2015) 158515-26441-2015NE800077

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2015 - UASG 158515

Nº Processo: 23204008474201412. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual contratação

de empresa especializada para fornecimento e instalação de extintores de incêndio com suportes e sinalizações, para atender demandas da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Óbidos e Oriximiná. Total de itens licitados: 00010. Edital: 20/8/2015, das 8h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, s/nº Santarém - PA. Entrega das propostas: a partir de 20/8/2015, às 8h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 2/9/2015, às 9h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Geany Cleide Carvalho Martins, Pró-Reitora. (SIDECA - 19/8/2015) 158515-26441-2015NE800077

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 19/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU, de 12/5/2015, foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, SMP, (Móvel-fixo e Móvel-Móvel) na modalidade Local (VC1, Longa Distância Nacional (VC2 E VC3), com roaming nacional e internacional, para serem utilizados nas cidades de Santarém/PA, Óbidos/PA, Oriximiná/PA, Itaituba/PA, Alenquer/PA, Monte Alegre/PA e Juruti/PA. Contratação de Serviço de Acesso à Internet Móvel Banda Larga 3G utilizando Modens USB (Franquia Mínima 2 GB), a serem utilizados nas mesmas localidades que serão prestados os serviços de telefonia móvel, que serão executados de forma contínua, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa). Total de itens licitados: 00019 Novo Edital: 19/8/2015, das 8h00 às 17h59. Endereço: Avenida Mendonça Furtado, nº 2946 Fátima - Santarém - PA. Entrega das propostas: a partir de 19/8/2015, às 8h00, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 31/8/2015, às 10h00, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Daiane Flores Vitorino dos Santos, p/ Equipe do Pregão (SIDECA - 18/8/2015) 158515-26441-2015NE800077

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2015 - UASG 158515**

Nº Processo: 23204004551201546. Objeto: Contratação de serviço de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa). Total de itens licitados: 00001. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21/6/1993. Justificativa: De acordo com o Parecer Jurídico nº 180/2015/PF-UFOPA/PGF/AGU, de 30 de julho de 2015. Declaração de Inexigibilidade em 10/8/2015. Geany Cleide Carvalho Martins. Pró-Reitora de Administração. Ratificação em 10/8/2015. Raimunda Nonata Monteiro. Reitora. Valor global: R\$ 130.000,00. CNPJ Contratada: 04.196.645/0001-00 Imprensa Nacional. (SIDECA - 11/8/2015) 158515-26441-2015NE800077 Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 15/2015 - UASG 158515 Nº Processo: 23204000698201567. Objeto: Pregão Eletrônico - Instalação/Manutenção Elétrica de baixa e alta tensão nas Unidades da Ufopa em Santarém e nos *Campis* do Interior, conforme especificado no Termo de Referência. Total de itens licitados: 00001. Edital: 12/8/2015, das 8h00 às 17h59. Endereço: Avenida Mendonça Furtado, nº 2946 Fátima - Santarém - PA. Entrega das propostas: a partir de 12/8/2015, às 8h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 24/8/2015, às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações gerais: A Licitação será composta por um único item, sendo que este será desdobrado em 158 subitens, conforme Anexo VI do edital. Geany Cleide Carvalho Martins, Pró-Reitora de Administração. (SIDECA - 11/8/2015) 158515-26441-2015NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 158515**

Número do Contrato: 25/2013. Nº Processo: 23204003312201498. Dispensa nº 12/2013. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará.

CNPJ Contratado: 63814917000140. Contratado: Machado Veículos Ltda. - EPP -Objeto: Reajuste do Contrato nº 25/2013, referente ao período 30/5/2015 a 29/05/2016, com base no IGP-M (FGV) no percentual de 3,54%, acumulado em 12 (doze) meses. Fundamento legal: art. 40, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993. Valor total: R\$ 134.173,08. Fonte: 112000000 - 2015NE800397 Fonte: 112000000 - 2015NE800357. Data de assinatura: 5/8/2015. (SICON - 7/8/2015) 158515-26441-2015NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158515**

Número do Contrato: 5/2013. Nº Processo: 23204005726201532. Pregão SRP Nº 28/2012. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 09211205000190. Contratado: Security Amazon Serviço de Segurança Privada Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2013. Fundamento legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e justificativa CSP, fl. 002 e 003 do processo. Vigência: 1º/8/2015 a 31/1/2016. Valor total: R\$2.893.831,68. Fonte: 112000000 - 2015NE800377. Data de assinatura: 30/7/2015. (SICON - 6/8/2015) 158515-26441-2015NE800077

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2015 - UASG 158515**

Nº Processo: 23204004892201511. Objeto: Contratação da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, para prestação de serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse desta Ifes. Total de itens licitados: 00001. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21/6/1993. Justificativa: De acordo com o Parecer Jurídico nº 155/2015/PF-UFOPA/PGF/AGU, de 25 de junho 2015. Declaração de Inexigibilidade em 4/8/2015. Geany Cleide Carvalho Martins. Pró-Reitora de Administração. Ratificação em

4/8/2015. Raimunda Nonata Monteiro. Reitora. Valor global: R\$ 127.241,52. CNPJ Contratada: 09.168.704/0001-42 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. (SIDECA - 5/8/2015) 158515-26441-2015NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158515 Número do Contrato: 1/2015.**

Nº Processo: 23204005364201580. Dispensa nº 15/2014. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Alteração Qualitativa Contratual, de modo a efetuar acréscimo, supressão e inclusão/substituição (serviços e obrigações) no Plano de Aplicação, constante no Plano de Trabalho. Fundamento legal: art. 58, I c/c art. 65, I, a, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e fls. 003 e 004. Data de assinatura: 21/07/2015. (SICON - 3/8/2015) 158515-26441-2015NE800077

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2015 - UASG 158515**

Nº Processo: 23204006241201566. Objeto: Contratação da empresa E. S. Oliveira Comércio, especializada no fornecimento de água mineral potável sem gás. Total de itens licitados: 00001. Fundamento legal: art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Justificativa: De acordo com o Parecer Jurídico nº 183/2015/PF-UFOPA/PGF/AGU, de 30 de julho de 2015. Declaração de Dispensa em 31/7/2015. Junior de Almeida Ferreira. Pró-Reitor de Administração em exercício. Ratificação em 31/7/2015. Raimunda Nonata Monteiro. Reitora. Valor Global: R\$ 10.600,00. CNPJ Contratada: 83.211.342/0001-88 E S Oliveira Comércio - ME. (SIDECA - 31/7/2015) 158515-26441-2015NE800077